

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7905/93 N.º 933 de 15/01/93
de 13 de janeiro de 1993

Oficializa a FEIRA DO VERDE DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
usando de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso IX da Lei Or
gânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - É oficializada a FEIRA DO VERDE DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ficando incluída no Calendário Oficial de Festas da
Cidade.

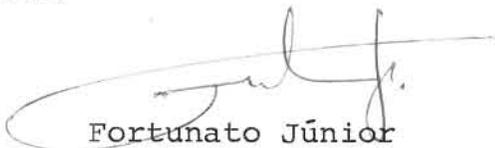
Parágrafo Único - A FEIRA DO VERDE DE SÃO JO
SÉ DOS CAMPOS realizar-se-á anualmente de 12 a 17 de maio.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de janeiro de 1993.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de janeiro do
ano de hum mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos